



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2039

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 049, de 25 de Abril de 2022** - Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar Suplente do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Portaria Nº 11 de 04 de Abril de 2022** - Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de Interesse particular a Servidora Simara Lima Lopes, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 12 de 12 de Abril de 2022** - Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de Interesse particular a Servidora Vivaldina dos Santos Novais, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

#### DECRETO Nº 049, de 25 de Abril de 2022.

*Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar Suplente do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que a Conselheira Tutelar Cristiane da Silva Faustino Se encontra em gozo de Licença Maternidade;

**Considerando** Resolução nº 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iramaia;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora **Mislene dos Santos Cardoso**, 12º Colocada nos eleição para conselheiros tutelares de 06 de outubro de 2019, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente durante o período de gozo da licença maternidade conselheira Tutelar titular Senhora Cristiane da Silva Faustino.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.**

Gabinete do Prefeito ,25 de Abril de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS**

Prefeito Municipal

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

#### PORTARIA Nº 11 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

*“Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de Interesse particular a Servidora **SIMARA LIMA LOPES**, e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 286/1999 e Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** – o que dispõe o artigo 99 da Lei Municipal 286/99 que institui o Estatuto do Magistério públicos do Município de Iramaia;

RESOLVE,

Art.1º - Conceder *Licença para tratar de Interesse particular a servidora **SIMARA LIMA LOPES*** matrícula nº **385**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 abril de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Secretário, em 04 de Abril de 2022.

**Antônio Carlo Silva Bastos**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

**PORTARIA Nº 12, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

*“Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de Interesse particular a Servidora **VIVALDINA DOS SANTOS NOVAIS**, e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999e Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** – o que dispõe o artigo 99 da Lei Municipal 286/99 que institui o Estatuto do Magistério públicos do Município de Iramaia;

RESOLVE,

Art.1º - Conceder *Licença para tratar de Interesse particular a servidora **VIVALDINA DOS SANTOS NOVAIS*** matrícula nº **424**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 abril de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de abril de 2022.

**Antônio Carlo Silva Bastos**  
Prefeito Municipal